



50000012143

10000027966



# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete Vereador Vantuir Silva

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 226/20

**Dá denominação a logradouro público no distrito de Amarantina.**

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

**Art. 1º** - Fica denominada "Rua Sítio Maracujá" - o logradouro público, situado no distrito de Amarantina.

**Art. 2º** - O local de que trata o artigo anterior, encontra-se discriminado em croqui anexo, parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, à CEMIG e concessionárias de serviços telefônicos.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de Fevereiro de 2020.

**Vereador Vantuir Antônio da Silva - SD**

Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto - 01/2020





# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

TERMO DO MAIOR PARLAMENTO PARLAMENTO  
Espírito Vereador Vantagem

## DISTRIBUIÇÃO

Aos 18 de Junho de 2020

Distribuo este processo à(s) comissão(ões) competente(s).

\_\_\_\_\_

Do que para constar lavrei este.

Presidente da Câmara Municipal de  
Ouro Preto

APROVADO em única discussão

Por \_\_\_\_\_

Saia das Sessões, 16 de Junho de 2020

Presidente

Com 11 votos a favor e com - votos contra

AR: Binho e Everaldo  
AP: Thiago



# DECLARAÇÃO


## DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO

A Secretaria Municipal da Fazenda, através da Gerência da Receita Municipal, declara que, consultando os Arquivos das Leis de Denominação de Logradouros Públicos, não foi encontrada nenhuma informação referente à denominação Oficial do logradouro "Sítio Maracujá", no Município Ouro Preto/MG.

Para constar, eu, Patrícia Joelma de Osmar Castanheira, Assessora da Receita Municipal, lavro a presente declaração, que assino juntamente com Maria Geralda de Freitas, Gerente da Receita Municipal.

Ouro Preto, 03 de Janeiro de 2020..

Patrícia Joelma de O. Castanheira  
Matr.:043031  
Gerência da Receita Municipal

  
PATRÍCIA JOELMA DE OSMAR CASTANHEIRA  
ASSESSORA

  
MARIA GERALDA DE FREITAS  
GERENTE DA RECEITA MUNICIPAL

Maria Geralda de Freitas  
Auditora Fiscal da Receita Municipal  
Matrícula Nº 13.854







Ofício nº OF-/19-12-017

Ouro Preto, 08 de dezembro de 2019

Senhora,  
Maria Geralda de Freitas  
Gerente da Receita Municipal


Assunto: **Denominação Logradouro Público**

Solicito declaração de que o Logradouro Público, Rua Sitio Maracuja na localidade do Maracujá, Distrito de Amarantina, descrito no croqui em anexo possui denominação oficial.

  
Vantuir Antonio da Silva  
PARLAMENTAR

RECEBI CONFORME SOLICITADO

Ouro Preto, 18/12/19

Ass.:   
Patrícia Joazele de O. Castanheira  
Matr.: 043031  
Secretaria da Receita Municipal



3559-3259



# Camara de Veterinarios de Oporto

Associação de Veterinários de Oporto  
Associação de Veterinários de Oporto

Associação de Veterinários de Oporto

Associação de Veterinários de Oporto

Associação de Veterinários de Oporto

Associação de Veterinários de Oporto

Associação de Veterinários de Oporto

Associação de Veterinários de Oporto

Associação de Veterinários de Oporto





Bar do RATINKO  
Salão do Reinoidas  
Testemunhas de Jeová

Igreja de São Judas  
Iadeu Maracujá

Pei Center / Ilabrino

SITIO RANCHO  
ALEGRE MARACUJA

R Sítio Maracujá

Google







R Sitio Maracujá





